



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 258/2015

De: 25 de Junho de 2015

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Mariana Marra Sepulveda e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mariana Marra Sepulveda**, nomeada no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 27/05/2015 a 26/07/2015 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Junho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal